



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 849 DE 03 DE MARÇO DE 2008

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI** de Ibaíti, Estado do Paraná, os seguintes membros:

1. Representante da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA
2. Representante do Departamento Municipal de Educação
CREUZA DA COSTA MENDES
3. Representante do Departamento Municipal de Promoção Social
DENISE FERRAZ DE AGUIAR
4. Representante do Conselho Municipal do Trabalho
LUIZ CARLOS DE GOUVEIA
5. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
6. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES
7. Representante do Conselho Tutelar
LILIAN MARA DOS SANTOS
8. Representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social
MARIA DE OLIVEIRA PAVANI

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.849**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº231

Data: de 02 a 16 de março de 2008

Página: nº05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

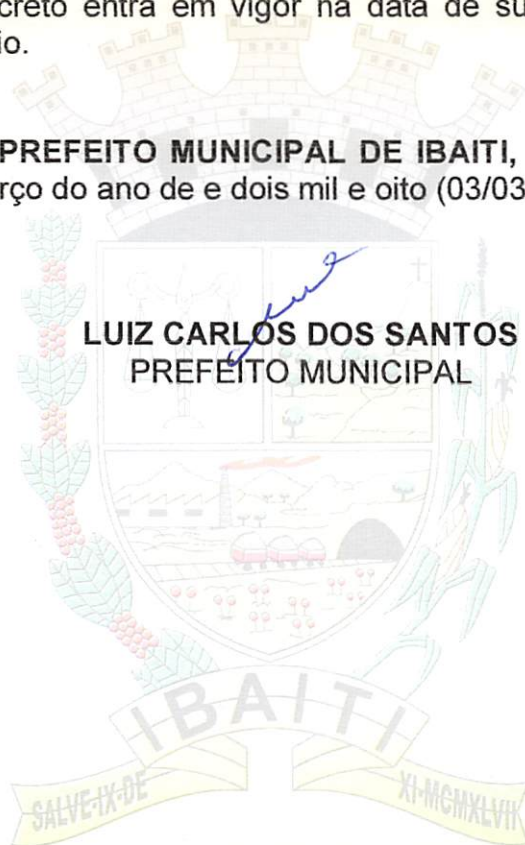
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

9. Representante da APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância
CLEUSA ZANINETTI ARAUJO MELO
10. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
MIRIAN LUMIKO HOSHIBA
11. Representante da Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente – FACA
MYRIAM REGINA TORRES MACHADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de março do ano de e dois mil e oito (03/03/2008).



LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL